PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9931/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$310.200,00(trezentos e dez mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de setembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 9931/2006

CÓD	GO	VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1300.041820001.2062	3390.39	100	200,00	
2043.123650045.2149	3350.39	100	310.000,00	
1300.041820001.2062	3390.30	100		200,00
2043.123060046.2151	3390.30	100		310.000,00
		TOTAL	310.200,00	310.200,00

DECRETO Nº 9932/2006

Institui a **Declaração de Conformidade** do empenhamento de despesas para os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9° da Lei nº 2375, de 31 de julho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Institui a **Declaração de Conformidade** do empenhamento de despesa para todos os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Parágrafo Único – A Declaração de Conformidade constitui-se uma Declaração emitida pelo Ordenador da Despesa e anexada a cada processo de despesa, a ser encaminhado a Controladoria Geral do Município - CGM na sua fase de liquidação, declarando que foram cumpridos adequadamente os procedimentos determinados na legislação vigente para emissão de empenho, em especial no que se refere a correta classificação orçamentária, enquadramento da despesa e formalização processual.

Art. 2º - A Declaração de que trata o artigo anterior só terá validade com a autenticação da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - A classificação orçamentária deverá ser efetuada pelo próprio órgão ou entidade, salvo os casos de classificações orçamentárias dos órgãos da Administração Direta, que será efetuada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

- **Parágrafo Único -** Após classificação os processos de despesa deverão ser encaminhados a Controladoria Geral do Município CGM, para emissão de nota de classificação.
- **Art.** 4º Poderá o Ordenador de Despesa designar formalmente outra pessoa para emitir a **Declaração de Conformidade** no caso de afastamento eventual ou legal, podendo ser um dos ordenadores já cadastrados no órgão ou entidade.
- **Art. 5º -** A **Declaração de Conformidade**, que será parte integrante dos processos de despesa na fase de liquidação da Administração Direta, Indireta e Fundacional serão realizadas na forma dos Anexos I e II, deste Decreto.
- **Art. 6º -** Para melhor atender a Deliberação nº 222 de 29 de janeiro de 2002, do TCE RJ, o Ordenador de Despesa designará em ato próprio, funcionário(s) responsável(eis) para alimentar a base de dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal –SIGFIS.
- **Art. 7º -** A Procuradoria Geral do Município encaminhará a Controladoria Geral do Município cópia dos contratos, aditivos e convênios firmados pela Administração Direta.
- **Art. 8º -** A elaboração do Plano Plurianual PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, da Lei de Orçamento Anual LOA e Créditos Adicionais serão realizados pela Secretaria Municipal de Fazenda sob à coordenação da Secretaria Executiva e Planejamento.
- **Art. 9° -** Visando melhor atender o inciso I, § 1°, do Art. 51 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, a consolidação das contas do município será realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda e certificada pela Controladoria Geral do Município.
- **Art. 10 -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de setembro de 2006. Godofredo Pinto Prefeito

Anexo I I – Dados da Despesa

() Compra () Serviço tros) () Locação de Imóveis () Ou-
Programa de Trabalh	no:
Unio	idade Orçamentária Função Subfun-
ção Programa (PPA) Açã	ão
II -	Dos Valores
	Empenho nº/Ano
Valor do Empenho	R\$
À liquidar	R\$
Saldo do Empenho	R\$
(-) Retenção de IR	R\$
(-) Retenção de ISS	R\$
(-) Retenção de INSS	R\$
(-) Multa	R\$
(-) Descontos obtidos	R\$
(-) Outras retenções	R\$
Valor Líquido	R\$
in .	- Dos Exames

- Foram preenchidos todos os campos dos Dados de Despesa (item I) e dos Valores (item II) deste formulário? ()sim ()não
- 2. O (s) empenho(s) possui(em) saldo e programação financeira no mês ou até o mês para a liquidação da despesa? ()sim ()não

3. No caso de despesa de exercício anterior não inscrita em restos a pagar, houve reconhecimento da dívida? ()sim ()não
4. A despesa foi classificada na natureza de despesa adequada ao objeto contratado conforme Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. ()sim ()não 5. O (s) documento (s) comprobatório (s) da despesa fo (ram) atestado (s) pelos servidores responsáveis pelo recebimento/fiscalização do material/prestação do serviço (no mínimo dois que não o Ordenador de Despesa) com base nas condições contratadas, em especial quanto à quantidade, preço e especificações? ()sim ()não 6. O Termo de Contrato/Aditivo está cadastrado no SIGFIS -TCE - RJ? ()sim ()não 7. Nos casos de serviços prestados por autônomos ou por cooperativas, foi efetuado o cálculo e o controle do valor para o recolhimento das obrigações patronais? ()sim ()não Em face da análise procedida, declaramos a conformidade
da presente despesa.
À CGM,
Em,/
Ordenador de Despesa Face as informações acima, retorno o presente para liquidação da despesa. Em,//
Controladoria Geral do Município
Anexo II
Exame da Liquidação da Despesa
Obras e Serviços de Engenharia I - Dados da Despesa
() Obras () Serviços de Engenharia
Programa de Trabalho:
Unidade Orçamentária Função Subfunção Programa (PPA) Ação
II – Dos Valores
Empenho nº/And Valor do Empenho R\$
À liquidar R\$
Saldo do Empenho R\$
(-) Retenção de IR R\$
(-) Retenção de ISS R\$
(-) Retenção de INSS R\$ (-) Multa R\$
(-) Descontos obtidos R\$
(-) Outras retenções R\$
Valor Líquido R\$
III – Dos Exames

- 1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados de Despesa (item I) e dos Valores (item II) deste formulário? ()sim ()não
- ()sim ()não 2 . A licitação obedeceu ao disposto no art. 7º da Lei nº 8666, de 21.06.93? ()sim ()não

- 3. No caso de despesa de exercício anterior não inscrita em restos a pagar, houve reconhecimento da dívida? ()sim ()não
- 4. A despesa foi classificada na natureza de despesa adequada ao objeto contratado conforme Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. ()sim ()não
- 5. O (s) documento (s) comprobatório (s) da despesa foi (ram) atestado (s) pelos servidores responsáveis pelo recebimento/fiscalização do material/prestação do serviço (no mínimo dois que não o Ordenador de Despesa) com base nas condições contratadas, em especial quanto à quantidade, preço e especificações? ()sim ()não
- 6. O Termo de Contrato/Aditivo está cadastrado no SIGFIS?()sim ()não
- 7. Nos casos de serviços prestados por autônomos ou por cooperativas, foi efetuado o cálculo e o controle do valor para o recolhimento das obrigações patronais? ()sim ()não
- 8. A fatura, folha de medição e nota fiscal foram atestadas pelo fiscal habilitado designado e outro(s) servidor(es) responsáveis pelo acompanhamento da obra ou serviço de engenharia, com base nas condições contratadas? ()sim ()não
- 9. Foram apresentadas as guias GPS(INSS) E GFIP(FGTS) com relação de empregados (do arquivo SEFIP Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) alocados ao contrato? ()sim ()não
- 10. Os reajustes de preços, caso haja, foram calculados conforme previsão contratual, especialmente quanto ao índice de reajuste? ()sim ()não 11. Foram recolhidas as Anotações de Responsabilidade
- 11. Foram recolhidas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA-RJ tanto para projeto, para a execução dos serviços/obras, e para a Fiscalização? ()sim ()não
- 12. Foram realizados as publicações exigidas pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores? ()sim ()não
- 13. Foi emitida autorização de início de obra? ()sim ()não
- 14. Caso seja a última medição, foram emitidos termo de entrega da obra pelo contratado e o termo de aceitação da obra pela fiscalização? ()sim ()não
- 15. Consta do presente processo medição da empresa contratada para execução de obra/serviço e memória de cálculo emitida pela fiscalização e relatório fotográfico? ()sim ()não
- 16. Caso os serviços para as obras sejam de convênio ou contrato de repasse, o mesmo está em vigor? E atendendo integralmente seu objeto? ()sim ()não
- 17. Caso os recursos para as obras sejam de convênio, constam na nota fiscal e no empenho, número do convênio/contrato de repasse? ()sim ()não
- 18. Em caso de aditamento do contrato, foi realizado a justificativa pelo técnico responsável? ()sim ()não
- 19. O custo do metro quadrado está compativel ao Custo Unitário Banco da Construção Civil SINDUSCON RJ? ()sim ()não Em face da análise procedida, declaramos a conformidade
- Em face da análise procedida, declaramos a conformidade da presente despesa.

A C	GM,				
Em	,/	/			
	Ordena	dor de	Despesa	•	
Face as in			retorno o pres	sente para	liquida-
ção da des	•	•	•	•	•
,	, /	/			
	,		-		
Co	ntroladoria	Geral o	do Município		

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2006, Rosane Roale Guerra Caruso do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. nº 1004/2006).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2006, Juliana Siqueira da Silva para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Rosane Roale Guerra Caruso (Port. n° 1005/2006).

Exonera, a pedido, Marlene Valente do cargo de Secretária da Escola Municipal Padre Leonel Franca, CC-5, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Port. n° 1006/2006).

Nomeia Simone Rodrigues Viana para o cargo de Secretária da Escola Municipal Padre Leonel Franca, CC-5, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marlene Valente (Port. n° 1007/2006).

Exonera, a pedido, Vera Lúcia Ferreira Furtado da Silva do cargo de Secretária da Escola Municipal Sítio do Ipê, CC-6, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Port. n° 1008/2006).

Nomeia Leila Mattoso Câmara Alt para o cargo de Secretária da Escola Municipal Sítio do Ipê, CC-6, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Vera Lúcia Ferreira Furtado da Silva (Port. n° 1009/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2006, Francisco Eduardo Rozina do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional do Ingá (Port. nº 1010/2006).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2006, Kênia Cristina Jardim Gomes para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional do Ingá, em vaga decorrente da exoneração de Francisco Eduardo Rozina (Port. n° 1011/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para, sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados na petição n° 450/091/2006 (Portaria n° 109/2006).

Despacho do Secretário

20/2028/2006 - Convite n° 065/2006

Adjudico o fornecimento à firma: Laserpronto Impressões Ltda., no valor mensal de R\$ 731,60, perfazendo o valor total para os doze meses de vigência do contrato, incluindo os recibos do décimo terceiro salário R\$ 9.510,80 de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Inquérito

130/151/2006 – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD.

13° salário proporcional – Deferido 20/3672/2006 – Marcilene Fernandes de Souto

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 096/2006 – Processo 210/3137/2006 Edital de Citação

Citada: Viviane Pacheco da Cunha, Professor, matrícula nº 234355-6

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art.195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação legal: art. 247 da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 5° andar; Horário: 9:00 às 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 097/2006 – Processo 210/3232/2006 Edital de Citação

Citada: Eliane Gomes Pereira, Professor, matrícula 234570-0 Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art.195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 106/2006 – Processo 200/11512/2006 Edital de Citação

Citada: Deisemara Corrêa Conceição da Silva, Professor, matrícula 433795-2

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art.195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 098/2006 – Processo 210/3321/2006 Edital de Citação

Citada: Fernanda Pereira Guimarães, Professor, matrícula 232.735-1

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art.195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 16:30h.

Departamento de Material e Patrimônio

Concorrência nº 003/2006

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação da Concorrência nº 003/2006, por conveniência administrativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Junta de Recursos Fiscais

30/61300, 61301, 61302, 61303/06 – João da Silva Lessa -Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo os Autos de Infração.

30/61312 e 61313/06 – Novo Pop Bar 367 Ltda – Dado provimento ao recurso voluntário, cancelando os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

80/3781 e 3782/2006 - Virginia Nahal Furtado Mieiro - Rua 19, lt.04 A, qd. 84, Itaipu - Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do auto.

80/3404/2006 – Jackeline Lopes dos Santos – Rua Delegado Waldir Guilherme, 498, qd. A, lt.26, Ilha da Conceição – Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto.

80/3205/06 - Oscar Ferreira — Rua Tapajós, 149, São Francisco — Face informações, sou pela manutenção do auto. 80/3931/2006 — Otto Bastos — Rua Tocantins, It. 35, São Francisco — Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e/ou autos de infração.

Cenyra Baptista – Rua Salomão Vergueiro nº 488, Piratininga – Int. 38730/06; Elza Maria Alarcão da Silva – Rua Ozias Stutz nº 510, Piratininga – Int. 38731/06; Eduardo Luiz Ferreira – Rua 59, 229, qd. 67, Engenho do Mato – Int. 38729/06; Geraldo de Souza Rocha – Rua Gavião Peixoto, 86, Ingá – A.I.23251/06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Atos do Secretário

Portarias

Pune o Guarda Municipal Michel Rafael da Costa, matrícula 235258-1, com 12 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente neste tipo de falta), convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 203/2006).

Pune o Guarda Municipal Rogéria Ferreira Machado, matrícula 235419-9, com 08 dias de suspensão, por dirigir-se de modo desrespeitoso ao Diretor da GMN, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 204/2006).

Pune o Guarda Municipal Bruno da Mata Ferreira, matrícula 235415-7, com 04 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente neste tipo de falta), convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 205/2006).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a contar de 01/09/2006, Dúrcio Ballin dos Reis para responder pela Direção, símbolo FMS-4/SUS, do Hospital Ôrencio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde,nas faltas e impedimentos do titular.(Port. FMS/FGA nº 163/2006).

Dispensar, a pedido, **Denise José Pereira** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção à Saúde da Mulher 'Malú Sampaio', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função da Seção de Patologia Ginecológica, a partir de 01/08/2006 (**Port. FMS/FGA nº 164/2006**).

Atribuir, a contar de 01/08/06, a **Rozeana Bostelmann** a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Policlínica de Especialidades em Atenção à Saúde da Mulher 'Malú Sampaio', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe da Seção de Patologia Ginecológica, em vaga decorrente da dispensa de Denise José Pereira. (**Port. FMS/FGA nº 165/2006**).

Dispensar, a pedido, Marcelo Maestrini dos Santos da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote Viana', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de Chefe da Seção de Registro e Controle de Material para Análise, a contar de 01/09/2006. (Port. FMS/FGA nº 166/2006).

Atribuir, a contar de 01/09/2006, a Fernando Cezar de Figueiredo Filho a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote Viana', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe da Seção de registro e Controle de Material para Análise, em vaga decorrente da dispensa de Marcelo Maestrini dos Santos.(Port. FMS/FGA nº 167/2006).

Extrato nº 182/2006; Instrumento: Termo Aditivo 042/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Fabio Dunha da Encarnação; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

Extrato nº 183/2006; Instrumento: Termo Aditivo 043/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Carmem Lucia Soares da Silva; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

Extrato nº 184/2006; Instrumento: Termo Aditivo 044/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Wander Fontana Martins de Campos; Objeto: Prorrogação do

Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

Extrato nº 186/2006; Instrumento: Termo Aditivo 046/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sintia de Oliveira Matos Dias; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

Extrato nº 187/2006; Instrumento: Termo Aditivo 047/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ronaldo Moura Cabral; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

Extrato nº 199/2006; Instrumento: Contrato nº 138/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa IBF- Indústria Brasileira de Filmes Ltda; Objeto: Aquisição de insumos para equipamentos de raios X; Valor Global: R\$219.909,95 (duzentos e dezenove mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30; e fonte: 207, nota de empenho nº 3191/2006; Datada de 09/08/2006; Fundamento: lei nº 8.666/93; Assinatura: 09 de agosto de 2006.

Extrato nº 200/2006; Instrumento: Contrato nº 139/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Barenboim e Cia Ltda; Objeto: Aquisição de Dieta Enteral; Valor Global: R\$181.872,00 (cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30; e fonte: 207, nota de empenho nº 3293/2006; Datada de 14/08/2006; Fundamento: lei nº 8.666/93; Assinatura: 14 de agosto de 2006.

Extrato nº 205/2006; Instrumento: Contrato nº 144/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Bioxxi Serviços de Esterilização Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de prestação de serviços técnicos especializados de "reprocessamento, resterilização e esterilização de artigos hospitalares por óxido de etileno"; valor Total: R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais); Verba: Programa de trabalho nº 25421030200512192, código de despesa nº 3390-39, fonte nº 207, nota de empenho nº 3291/2006, datada de 10/08/2006; Assinatura: 11 de agosto de 2006.

Extrato nº 217/2006; Instrumento: Termo de rescisão nº 02/2006; Parte: Fundação Municipal de Saúde de Niterói; Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 108/2006; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

Extrato nº 219/2006; Instrumento: Convênio nº 02/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a

Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá –SESES; Objeto: Concessão de Estágio aos alunos regularmente matriculados em disciplinas de estágio curricular, dos cursos de graduação em enfermagem e psicologia, nas unidades ambulatoriais e hospitalares da FMS/Niterói; Valor: sem ônus; Assinatura: 01 de setembro de 2006.

Extrato nº 174/2006; Instrumento: Termo Aditivo 034/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Eduardo Costa Beltrame; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, código de despesa nº 3190-04, fonte 100, nota de empenho 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 01 de agosto de 2006.

Ratifico, com fulcro no art. 26 da lei 8.666/93, a autorização para compra direta do medicamento Peginterferona Alfa 2^A-180 mg por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Angelo Alexandre Valadão de Jesus. A compra do medicamento será com a Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, pelo valor de R\$ 18.227,72 (dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Processo 200/12465/2006).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Indeferido)

200/10241/2006- Deonicio Fernandes dos Santos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/01664/2006- Sonia Regina Rosa Ribeiro

200/06836/2006- Tânia Maria de Azeredo Nunes

200/10399/2006- Maria Felix Plácido

200/10425/2006- Max Velmovitsky

200/10940/2006- Sebastião Berato da Cruz

200/10941/2006- José Oliveira da Silva

200/10942/2006- Antonio Carlos C. de Abreu

200/10944/2006- Anna Esther Araujo S. Ravaglio

200/12258/2006- Luiz Henrique G. de Mello

200/12260/2006- Cristiane Freitas S. Santos

200/12281/2006- João Euzébio da Silva

200/12285/2006- Leila Maria Machado de Abreu

200/12287/2006- Jussara Albuquerque Barroso

200/12288/2006- Cássia Regina Laport

200/12307/2006- Leda Maria Bastos de Azevedo

200/12310/2006- Regina Brum de A . Fernandes

200/12320/2006- Kátia Araújo L. da Silveira

Corrigenda:

No processo de GATS nº 200/12412/2006, publicado em 07/09/2006, onde se lê: Sonia Costa Caracciolo costa; **leia-**

se: Sonia Conte Coracciolo Costa

<u>Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses</u>

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 8-12-98, Resolve Conseder:

Licença Inicial Técnico Sanitário Para o Ano de 2006

Razão Social: Farmácia Central de Icaraí Ltda; nº CNPJ: 08.191.190/0001-83; Processo: 200/13540/2006; Endereço:

Rua Lemos Cunha 203 - Com. 102 - Icaraí Niterói RJ; Atividade: "Farmácia sem permissão para cabine de injetáveis e com permissão para comercialização de medicamentos controlados pela Port. 344/98".

Razão Social: P&B Vida Hospitalar Ltda; nº CNPJ: 05.028.325/0001-04; nº Processo: 200/13117/2006; Endereço: Rua Dr. Borman 23/801 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalares".

Razão Social: Alexandre de Souza Vianna; nº CNPJ: 334.869.567-87; Processo: 200/7962/2006; Endereço: Rua da Conceição188 Sala 804 - Centro — Niterói, RJ, Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social:Carmine Mônaco;nº CNPJ: 300.696.377/68; Processo: 200/16965/2005; Endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro 551/812 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Paulo Roberto Magalhães Bastos; nº CNPJ: 572.953.957-61; nº Processo: 200/4443/2006; Endereço: Rua da Conceição 188/1405 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Benito Accetta; nº CNPJ: 574.090.137/53; nº Processo: 200/17536/2005 ; Endereço: Av. Ernani Do Amaral Peixoto 55 / 410 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: José Vianna Fontes; nº CNPJ: 275.641.267-87; nº Processo: 200/18298/2006; Endereço: Rua José Clemente 94 Sala 1606 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Leonardo Mendez Costa; nº CNPJ: 881.483.867-49; nº Processo: 200/09335/2006; Endereço: Rua da Conceição 95 Sala 201 - Centro - Niterói RJ Atividade: "Consultório Odontológico Sem Raio – X".

Razão Social: Abrahão Malbergier; nº CNPJ: 013.774.427/72; nº Processo: 200/08606/2006; Endereço: Rua Moreira César 229 / 1308 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Luiz Schwartzmann; nº CNPJ: 261.276.877-72; nº Processo: 200/13174/2006; Endereço: Av. Ernani Do Amaral Peixoto 96 / 802 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Ultra-Diagnóstico Centro Especializado de Diagnóstico Ltda; nº CNPJ: 27.768.175/0001-08; nº Processo: 200/11802/2006; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 1003 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Serviço Médico Sem Internação"

Revalidação de Licenciamento Técnico Para O Ano De 2006

Razão Social: Nephron Care Assistência Médica S/C Ltda; nº: CNPJ: 97.431.829/001-80; nº Processo: 200/10139/2006; Endereço: Rua Mem de Sá 111 Sala 909 -Icaraí – Niterói, Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Homeopatas Associados S/S Ltda; nº CNPJ: 39.517.849/0001-15; nº Processo: 200/6996/2006; Endereço: Rua Mem de Sá 187 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação"

Razão Social: Clinica Grossi Soares Ltda-Me; nº CNPJ: 03.693.047/0001-76; nº Processo: 200/5662/2006; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 171/607 - Centro -Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação"

Razão Social: Ortocentro - Centro de Diagnóstico e Trat. Ortopédico Ltda; nº CNPJ: 05.977.463/0001-21; nº Processo: 200/10209/2006; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 904 - Centro - Niterói, Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Associação Pestalozzi de Niterói; nº CNPJ: nº 30.100.499/0001-70; Processo: 200/13534/2006; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 857 Pendotiba - Niterói Rj;

Atividade: "Policlínica sem Internação"

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **EXTRATO Nº 173/2006**

Instrumento: Termo de Contrato de Locação Residencial nº 173/2006; Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr. Hélcio Pires Cunha; Objeto: locação pelo de imóvel situado Rua Garibaldi, n.º 92, Caramujo, Niterói, RJ; Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 20.496,00 (vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais); Verba: P.T. n.º 1600.081220001.2324, C.D. n.º 3390.39, fonte 100, Nota de Empenho n.º 061356, datada de 11/08/06.; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.245/91 e pelas demais normas legais aplicáveis; despachos contidos no processo n.º 90/1026/06; Data da Assinatura: 14 de agosto de 2006.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E **SANEAMENTO - EMUSA**

Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2006, que visa a de Materiais Elétricos, adjudicando fornecimento as Cabine Rio Comercial Ltda - CNPJ: 04.062.944/0001-44, Lotes 01 e 02, pelo valor global de R\$ 45.204,40, Protenção Comercial Ltda 02.037.895/0001-64, Lotes 03, 04, 05, 12 e 14, pelo valor global de R\$ 143.885,00, Dipel - Produtos Elétricos Ltda -CNPJ: 32.509.291/0001-34, Lote 06, pelo valor global de R\$ 77.000,00 Indal do Brasil Ltda - CNPJ: 01.857.221/0001-43, Lotes 07 e 08, pelo valor global de R\$ 34.520,00, do Brasil Iluminação Ltda Schreder CNPJ: 04.205.610/0001-82, Lote 09, pelo valor global de R\$ 77.700,00 e Inpa Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 03.005.939/0001-37, Lote 10, pelo valor global de R\$ 67.880,00, com condições de execução dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/2799/06. Em, 11 de novembro de 2006.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 050/2006, visando a execução das Obras e/ou Serviços de Reforma da Escola Municipal Diógenes Ribeiro de Mendonça, nesta Cidade de Niterói, adjudicando a empresa Enge Prat Engenharia e Serviços Ltda, pelo valor global de R\$ 1.053.066,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/6750/2005. Em, 06 de abril de 2006.

Ordem de Início

Dispensa de Licitação — Ordem de Início à partir de 01/09/06, à firma: **Elevator** — Manutenção e Conserv. Elevadores Ltda, com término previsto para 20/09/06.Proc.n°. 510/2540/06.

Aviso - Pregão Presencial nº 0022/06

Objeto: Aquisição de Pó de Pedra; Data, Hora e Local: Dia 26 de setembro de 2006, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pelo DMCB, através do telefone 21- 2621-1939.

Niterói, 05 de setembro de 2006.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação no jornal o Fluminense.